

LEI N° 2.490/2021

*Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o quadriênio 2022/2025.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º – As prioridades e metas, para o ano de 2022, conforme estabelecido nas Diretrizes Orçamentárias para 2022, estão especificadas no Anexo desta lei.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como, a inclusão de novos programas serão propostos, pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, no Plano Plurianual, poderão ocorrer, por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2021.

**EDUARDO HONORIO
CARNEIRO:14281821449**

Assinado de forma digital por EDUARDO
HONORIO CARNEIRO:14281821449
Dados: 2021.12.14 12:49:05 -03'00'

Eduardo Honório Carneiro
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1. PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO 2022 A 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO E MAPA DA ESTRATÉGIA

1) História

Goiana Pernambuco - PE

Histórico

As terras do município foram habitadas, antes da presença dos brancos civilizados, pelos índios Potiguáras, Tabajaras e Caetés. Os colonizadores chegaram, provavelmente, em 1534.

Goiana inicialmente se localizou no lote doado por El Rei de Portugal a Pero Lopes de Souza, fazendo parte, assim, da Capitania de Itamaracá.

Como a povoação situada no vale do Rio Goiana, que é formado pela confluência dos rios Capibaribe-Mirim e Tracunhaém, passou a ser destacar na segunda metade do século XVI, quando forma fundados os primeiros engenhos, apesar da hostilidade do índios Tabajaras e Caetés, que viviam na região.

Alguns desses engenhos foram destruídos pelos indígenas de fato que motivou a organização de expedições de conquistas compostas de portugueses vindos da Paraíba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Durante o século XIX as atividades comerciais tiveram grande importância no município, graças ao movimento do seu porto, através do qual eram escoadas as mercadorias provenientes do interior.

O topônimo do município aparece pela primeira vez nos catálogos da Companhia de Jesus, em 1592, com o nome de aldeia de "Gueena".

O mesmo documento, em 1606, registra-o com a grafia modificada para "Goyana" e, finalmente Goiana.

Alguns estudiosos dizem que Goiana é palavra de origem da língua tupi e significa: gente estimada. Outros filólogos divergem e dizem ter o significado de: mistura ou parente e, ainda, Frei Vicente de Salvador, em 1627, definiu como sendo: porto ou ancoradouro.

Gentílico: goianense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Goiana, em 1568.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Goiana, por provisão Régia de 15-01-1685.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Goiana, em 06-10-1742.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Elevado à categoria de cidade e sede do município com a mesma denominação, pela lei provincial nº 86, de 05-05-1840.

Pela lei provincial n 461, de 20-05-1859, é criado o distrito de Nossa Senhora do Ó e anexado ao município de Goiana.

Pela lei municipal nº 28, de 07-07-1896, é criado o distrito de Goianinha e anexado ao município de Goiana.

Por alvará de 16-12-1785 é criado o distrito de Tejucofapo e anexado ao município de Goiana.

Pela lei municipal nº 11, de 24-11-1892, é criado o distrito de Ponta de Pedras e anexado ao município de Goiana.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Goianinha, Nossa Senhora do Ó, Tejucupapo e Ponta de Pedra.

Pela lei municipal nº 129, de 27-09-1912, é criado o distrito de Areias e anexado ao município de Goiana.

Pela lei estadual n 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Goiana o distrito de Nossa Senhora do Ó.

Para formar o novo município de Aliança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Goianinha, Areias, Tejucopapo e Ponta de Pedras.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Goianinha passou a denominar-se Condado e o distrito de Areias a denominar-se Itaquitinga.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Condado ex-Goianinha, Itaquitinga ex-Areias, Pontas de Pedra e Tejucopapo.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Condado, Itaquitinga, Pontas de Pedra e Tejucopapo.

Pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembra do município de Goiana o distrito de Condado. Elevado à categoria de município.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4950, de 20-12-1963, desmembra do município de Goiana, o distrito de Pontas de Pedra. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4962, de 20-12-1963, desmembra do município de Goiana o distrito de Itaquitinga. Elevado à categoria de município.



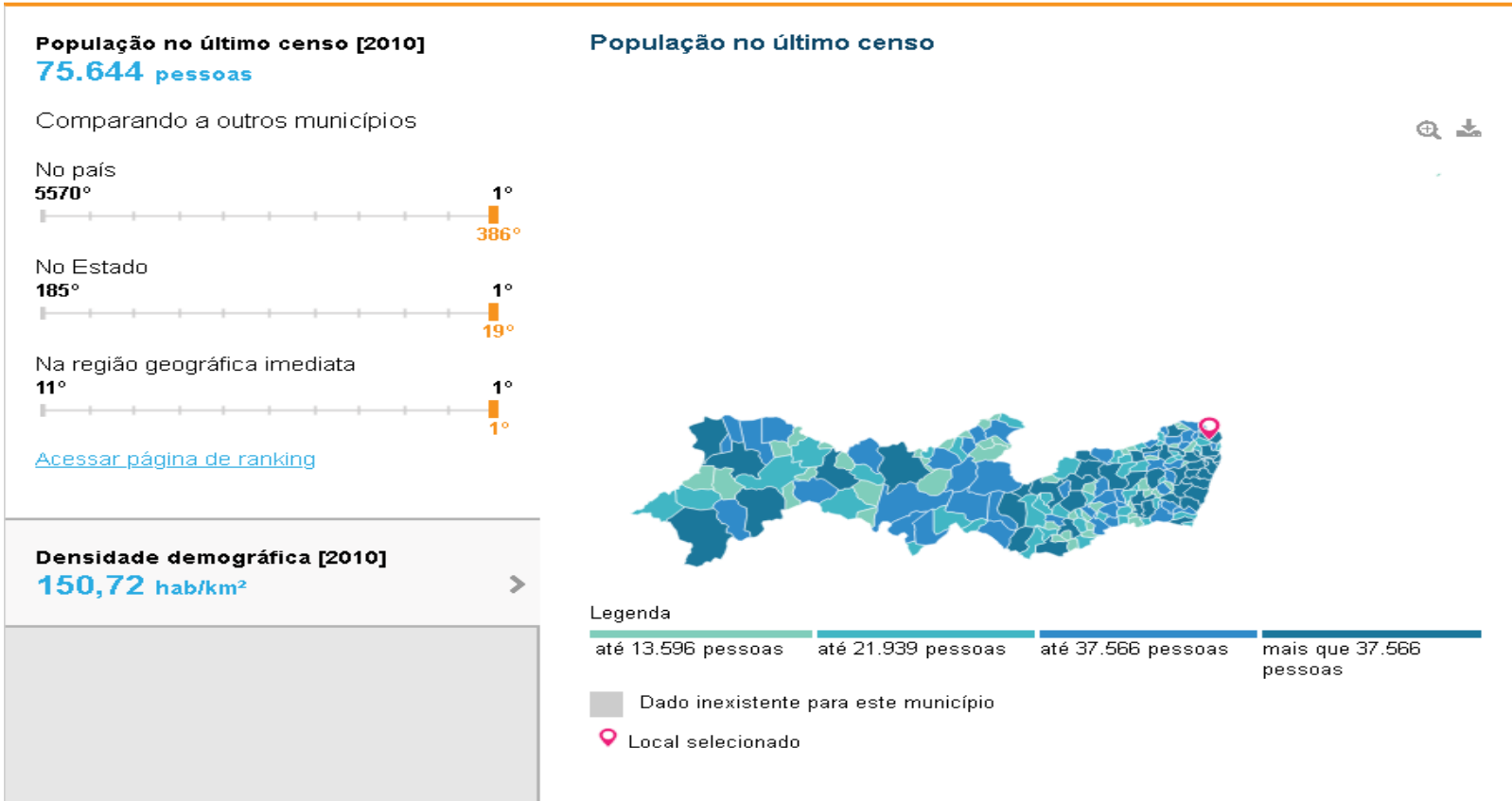
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Goiana e Tejucopapo. Pelo acórdão do tribunal de justiça, mandado de segurança nº 57098, de 27-08-1964, o município de Pontas de Pedra é extinto, sendo seu território anexado ao município de Goiana.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, município é constituído de 3 distritos: Goiana, Pontas de Pedra e Tejucopapo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

2) POPULAÇÃO



3) TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]

2,5 salários mínimos

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

185°



Na região geográfica imediata

11°



[Acessar página de ranking](#)

Pessoal ocupado [2019]

23.569 pessoas

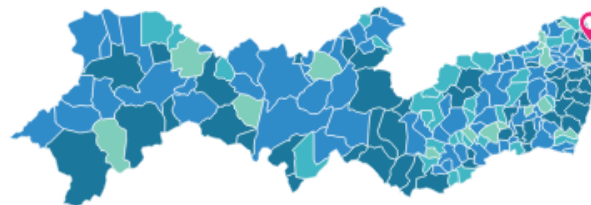


População ocupada [2019]

29,6 %



Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda

até 1,5 salários mínimos

até 1,6 salários mínimos

até 1,8 salários mínimos

mais que 1,8 salários mínimos

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

4) EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]

96,7 %

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

185°



Na região geográfica imediata

11°



IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

4,3

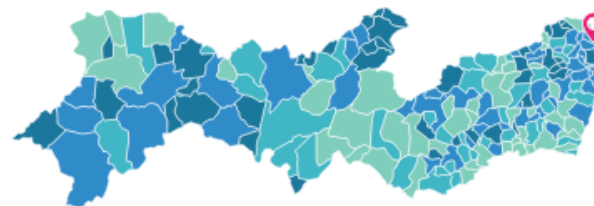


IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

3,7



Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade



Legenda

até 95,5 %

até 96,7 %

até 97,5 %

mais que 97,5 %

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

5) ECONOMIA

PIB per capita [2018]
116.122,91 R\$

PIB per capita

Comparando a outros municípios

No país
5570°



No Estado
185°

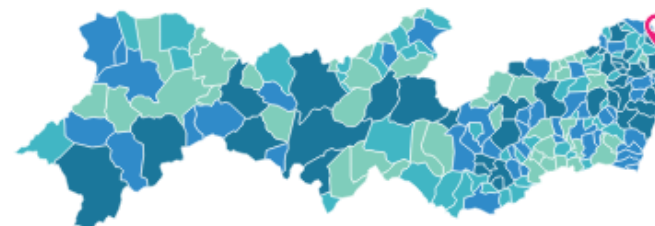


Na região geográfica imediata
11°



[Acessar página de ranking](#)

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]
67,9 %



Legenda

até 7.832,56 R\$

até 9.628,38 R\$

até 12.731,32 R\$

mais que 12.731,32 R\$

6) SAÚDE

Mortalidade Infantil [2019]

11,34 óbitos por mil nascidos vivos

Comparando a outros municípios

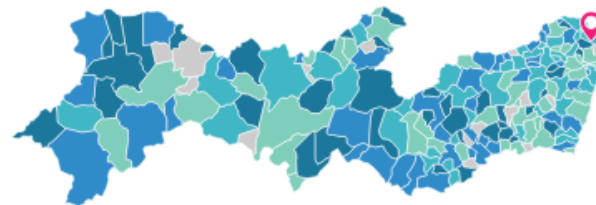


[Acessar página de ranking](#)

Internações por diarreia [2016]

1,3 internações por mil habitantes

Mortalidade Infantil



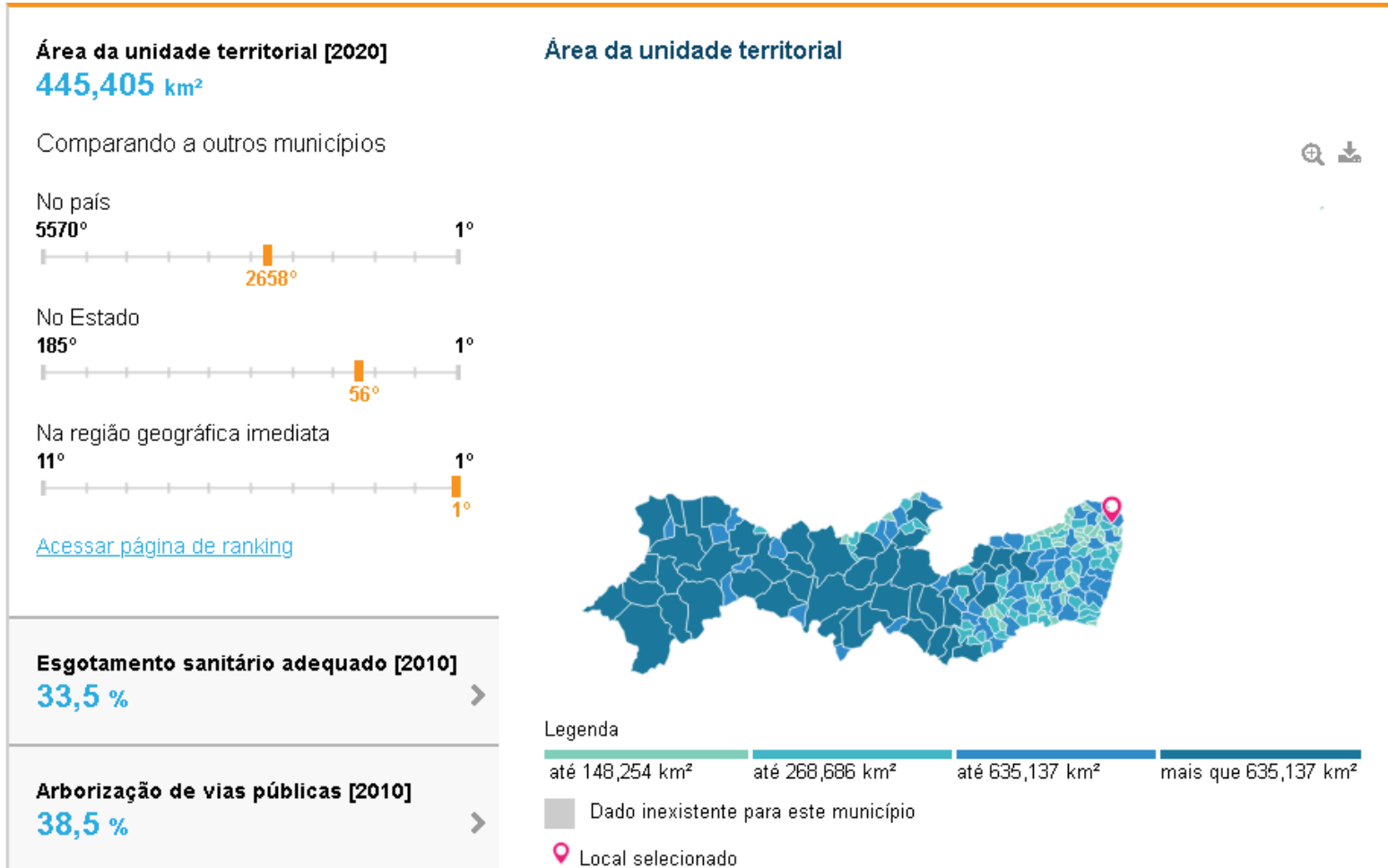
Legenda

até 9,62 óbitos por mil nascidos vivos até 13,46 óbitos por mil nascidos vivos até 18,46 óbitos por mil nascidos vivos mais que 18,46 óbitos por mil nascidos vivos

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

7) TERRITORIO E AMBIENTE



8. MAPA DA ESTRATÉGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

O Plano Plurianual de Governo - PPA 2022 a 2025 está concebido a partir do **MAPA DA ESTRATÉGIA**, demonstrativo sintético da atuação governamental para o período, conforme descrição abaixo:

8.1. MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

A missão representa a razão de existência institucional, o propósito organizacional do Poder Executivo Municipal, no caso. Esta gestão compreende, pelas análises expostas no Diagnóstico Situacional do Município enumerado acima, que deve ser a intenção de "TORNAR GOIANA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRÁTICA".

Cidade Sustentável no sentido de garantir para as gerações futuras de seus habitantes, no mínimo, as mesmas condições gerais encontradas atualmente e promover o progresso necessário em todos os seus segmentos de atuação.

Inclusão Social e Democrática na direção de retirar das condições precárias de vida parcelas significativas da população que estagiam na condição de pobreza e até de miséria, promovendo o acesso a serviços públicos de qualidade que garantam sua dignidade e possam inseri-las no contexto socioeconômico com liberdade, autonomia e competência.

A visão de futuro representa um objetivo permanente para ser vislumbrado para ser atingido num determinado período de tempo. Esta gestão se propõe, em sua autonomia de 4 anos, que o cidadão goianense reconheça em "SER UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER".

Os princípios representam os valores de conduta pelos quais a gestão deve imprimir em todas as suas relações: "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA", onde os cidadãos possam ter amplo acesso aos atos de governo; "PARTICIPAÇÃO SOCIAL", onde os cidadãos tenham canais efetivos de participação e opine nas decisões de gestão, sobretudo as que lhe digam respeito; e "COMPETÊNCIA DE GESTÃO", onde a condução de governo demonstre eficiência, eficácia e efetividade na execução daquilo que lhe compete executar, otimizando o uso dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

8.2. EIXOS DE GESTÃO

Os Eixos indicam em que bases de abrangência estão estruturadas a gestão e relacionados diretamente com o ODS – Desenvolvimento Sustentável, este PPA está ancorado em quatro eixos:

- **EIXO POLITICAS SOCIAIS.** Está relacionado com aspectos da condição social da população a partir do oferecimento de serviços que se constituem direitos do cidadão para viver em estado de bem-estar. Engloba aspectos como educação, saúde, assistência social, cultura, esportes, lazer, segurança pública.
- **EIXO POLITICAS DE INFRAESTRUTURA.** Está relacionado com aspectos da infraestrutura urbana da cidade para seu bom funcionamento. Engloba aspectos como serviços de limpeza urbana, mobilidade, acessibilidade, habitação e saneamento básico;
- **EIXO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL.** Está relacionado com aspectos da condição ambiental e de impactos no seu manejo. Apesar de guardar certa relação com o Eixo Urbano, para este PPA engloba aspectos como demografia, conservação e preservação ambiental e atuação econômica;
- **EIXO DE SOBERANIA, TERRITORIO E GESTÃO.** Está relacionado com o suporte ao funcionamento da máquina administrativa. Engloba aspectos como a gestão administrativa e de pessoal e gestão financeira.

8.3. DIRETRIZES

As Diretrizes representam as linhas maiores que disciplinarão a gestão municipal para o alcance da sua missão e visão. São as estradas norteadoras para a execução do PPA.

Para se conseguir uma cidade sustentável e que promova a inclusão social, de modo que seja percebida como cuidadora de sua gente, este PPA concebe cinco caminhos prioritários que guardam reciprocidade com os seus eixos estruturadores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

- Diretriz: Garantir a participação da sociedade nas decisões e no controle social da gestão, representando a base de sustentação política e de legitimação das demais diretrizes → CIDADE INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA;
- Diretriz: Promover uma gestão pública sustentável em todos os aspectos, com seu respectivo ordenamento urbano, além do desenvolvimento econômico com inclusão produtiva de sua vocação turística →CIDADE SUSTENTÁVEL
- Diretriz: Desenvolver uma cidade cuja população desfrute de bem-estar e qualidade de vida, proporcionando o acesso a serviços sociais de qualidade para todos→ CIDADE SAUDÁVEL;
- Diretriz: Implementar um modelo de gestão pública eficiente e eficaz com servidores valorizados e capazes de cumprir o seu papel, procurando otimizar o uso das receitas e as despesas→ GESTÃO DE RESULTADOS.

8.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos representam, sinteticamente, o conjunto de alvos qualitativos prioritários onde todos devem convergir os seus esforços, de modo que ao alcançá-los se chegará a Diretriz. São eles:

DIRETRIZ	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Cidade Inclusiva e Democrática	(1) Garantir a participação social nas decisões e no controle da gestão.
Cidade Sustentável	(2) Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável; (3) Criar oportunidades de inclusão produtiva; (4) Promover a sustentabilidade ambiental e o ordenamento urbano de sua vocação turística.
Cidade Saudável	(5) Proporcionar educação de qualidade; (6) Dispor de serviços de saúde para todos; (7) Promover a assistência social e a cidadania; (8) Proporcionar meios para a cultura, o esporte e o lazer; (9) Promover a segurança social.
Gestão de Resultados	(10) Melhorar a eficiência e a eficácia da gestão; (11) Otimizar a atividade fiscal; (12) Valorizar e capacitar os servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Todas as ações do PPA 2022 a 2025 estarão convergindo para o cumprimento dessa estratégia, construída a partir dos insumos descritos no Anexo 1 deste Projeto de Lei.

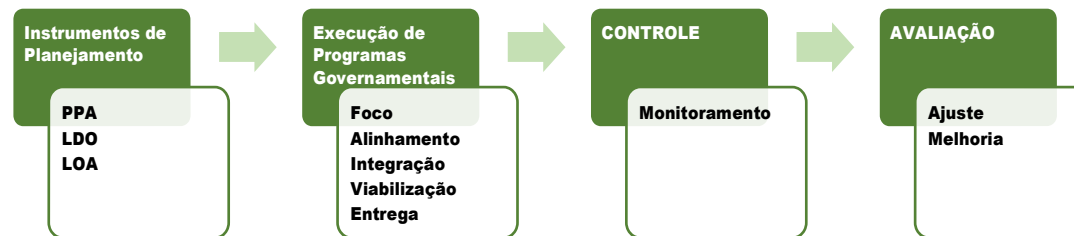
O detalhamento da sua concepção e posterior execução está constituído por diretrizes; objetivos estratégicos; programas – com seus respectivos objetivos e indicadores; ação – com suas respectivas metas físicas, prazo, valor e fonte de recurso; secretaria responsável; e a devida classificação orçamentária.

Para efeito deste Projeto de Lei, no entanto, será descrito apenas em(1) Programas por Unidade Executora e (2) Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Após a sua aprovação pela Câmara de Vereadores, e posteriormente tornando-se lei, será posto em execução e continuamente controlado, o que se constitui o Ciclo de Gestão Estratégica Municipal:

- Planejamento. Constitui-se neste PPA do Mapa da Estratégia e seu detalhamento em Programas enumerados com o seu respectivo código programático. Junta-se ao PPA como instrumentos do planejamento municipal a Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Execução. Na implementação do PPA será adotado as seguintes orientações de gestão, de maneira a garantir a sua materialização: o *foco* na estratégia; o *alinhamento* das ações por todos os níveis da gestão no desdobramento dos programas e na convergência das ações; a *integração* das partes envolvidas e interessadas; a *viabilização* das metas, isto é, o esforço de disponibilização de recursos (financeiro, tecnológico, material, informacional) e a mobilização de capital humano; e, finalmente, a *entrega*, isto é, a apresentação daquilo que está previsto neste Plano;
- Controle. Para acompanhar a execução dos programas ocorrerá, permanentemente, ciclos de monitoramento para verificar o cumprimento dos indicadores de desempenho e da agenda de metas;

- Avaliação. Adoção de medidas de ajuste, caso algum objetivo, programa ou projeto deva ser incluído ou redimensionado, ou mesmo na melhoria das medidas anteriormente previstas.



Este Ciclo de Gestão Estratégica Municipal está concebido a partir de referenciais teóricos como método de gestão PDCA; o Balanced Scorecard – BSC e o Modelo de Gestão para Resultados.

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
0001	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO AS AÇÕES E GESTÃO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
0012	FORTALECIMENTO E AMPL DO ACESSO E DES DO ENS FUNDAMENTAL	490.000,00	539.000,00	592.900,00	652.190,00
0013	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.805.964,87	5.286.561,36	5.815.217,49	6.396.739,24
0016	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DES DA EDUC INFANTIL	378.000,00	415.800,00	457.380,00	503.118,00
0018	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
0020	EXP E MELHORIA CONTINUA DA GESTÃO ADM E PED DA SEC DE EDUCAÇÃO	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.310.000,00
0021	APOIO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
0022	FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E DES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
0033	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.481.896,00	4.930.085,60	5.423.094,16	5.965.403,58
0046	CONSELHO TUTELAR	807.986,71	888.785,38	977.663,92	1.075.430,31
0055	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	959.789,60	1.055.768,56	1.161.345,42	1.277.479,96
0056	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	79.209,44	87.130,38	95.843,42	105.427,76
0057	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES E EMERGENCIAS	8.104.432,00	8.914.875,20	9.806.362,72	10.786.998,99
0058	CREAS/PAEFI	439.366,85	483.303,54	531.633,89	584.797,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

0064	PROTECAO BASICA/CRAS/PAIF	894.023,24	983.425,56	1.081.768,12	1.189.944,93
0079	CONTROLE SOCIAL	11.539.315,89	12.693.247,48	13.962.572,23	15.358.829,45
0097	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4.518.592,96	4.970.452,26	5.467.497,48	6.014.247,23
0098	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	5.803.186,87	6.383.505,56	7.021.856,11	7.724.041,72
0102	ATENCAO BASICA	36.055.184,64	39.660.703,10	43.626.773,41	47.989.450,76
0105	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	45.185.804,93	49.704.385,42	54.674.823,97	60.142.306,36
0106	VIGILANCIA EM SAÚDE	8.561.880,32	9.418.068,35	10.359.875,19	11.395.862,71
0108	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.607.786,52	8.368.565,17	9.205.421,69	10.125.963,86
0112	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	6.492.360,72	7.141.596,79	7.855.756,47	8.641.332,12
0201	INVESTIMENTOS EM GESTAO	11.508.328,06	12.659.160,87	13.925.076,95	15.317.584,65
0203	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
0204	APOIO GERENCIAL E TECNOLOGICO AS ACOES DA CPL	69.774,08	76.751,49	84.426,64	92.869,30
0205	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COORDENADORIA DA MULHER	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
0208	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	2.267.846,28	2.494.630,91	2.744.094,00	3.018.503,40
0210	APOIO GER E TEC AS ACOES DA SEC DE POLITICAS SOCIAIS E DESP	4.337.638,48	4.771.402,33	5.248.542,56	5.773.396,82
0215	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	1.658.696,87	1.824.566,56	2.007.023,21	2.207.725,53
0216	FORT DAS ACOES EM POL PUBL POR MEIO DO PROG BOLSA FAMILIA	1.534.001,28	1.687.401,41	1.856.141,55	2.041.755,70
0217	PPCA - PAC I - ABRIGO INST PROF JULINDA PEIXOTO DE OLIVEIRA	926.786,67	1.019.465,34	1.121.411,87	1.233.553,06
0223	ADMINISTRACAO MUNICIPAL EFICIENTE	107.251.542,93	117.976.697,22	129.774.366,95	142.751.803,64
0226	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZACAO	50.832.501,17	55.915.751,29	61.507.326,42	67.658.059,06
0230	CIDADE DO POVO	1.850,68	2.035,75	2.239,32	2.463,26
0235	FEIRA LIVRE E MERCADO PUBLICO	916.043,71	1.007.648,08	1.108.412,89	1.219.254,18
0237	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACAO GERAL	806.282,18	886.910,40	975.601,44	1.073.161,58
0238	MELHORIA E AMPLIACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLA SUSTENTAVEL	6.400.000,00	7.040.000,00	7.744.000,00	8.518.400,00
0245	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	146.835.983,01	161.519.581,31	177.671.539,44	195.438.693,39
0246	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	285.727,24	314.299,96	345.729,96	380.302,96
0247	ENSINO SUPLETIVO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00
0248	APOIO GER E TEC AS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	2.009.578,50	2.210.536,35	2.431.589,99	2.674.748,98
0264	FORTELECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	1.768.079,30	1.944.887,23	2.139.375,95	2.353.313,55
0266	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.104.131,22	63.914.544,34	70.305.998,78	77.336.598,65
0275	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GOIANA	4.280.259,00	4.708.284,90	5.179.113,39	5.697.024,73
0276	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	34.718.452,82	38.190.298,10	42.009.327,91	46.210.260,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

0278	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	432.634,12	475.897,53	523.487,29	575.836,01
0279	PROGRAMA BENEFICIO SOCIOASSISTENCIAL - BPC	17.322,44	19.054,68	20.960,15	23.056,17
0280	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SALARIO-EDUCAÇÃO	1.955.000,00	2.150.500,00	2.365.550,00	2.602.105,00
0281	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO LOCAL	1.196.758,40	1.316.434,24	1.448.077,66	1.592.885,43
	TOTAL POR ANO	600.000.000,00	660.000.000,00	726.000.000,00	798.600.000,00

Desta feita, entendemos que o respectivo PPA – Plano Plurianual 2022-2025, indica a soma de R\$ 2.784.600.00,00 (Dois bilhões, setecentos e oitenta e quatro milhões e seiscentos mil) para execução das políticas públicas e condicionam a realidade municipal contidos no Anexo II e alinha com a estratégia já adotada pela ODS - Organização do Desenvolvimento sustentável.

EDUARDO HONORIO

CARNEIRO:14281821449

Assinado de forma digital por EDUARDO

HONORIO CARNEIRO:14281821449

Dados: 2021.12.14 12:50:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
0001	APOIO GERENCIAL E TECNOLOGICO AS AÇOES E GESTAO PARLAMENTAR DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIANA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
0012	FORTALECIMENTO E AMPL DO ACESSO E DES DO ENS FUNDAMENTAL	490.000,00	539.000,00	592.900,00	652.190,00
0013	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.805.964,87	5.286.561,36	5.815.217,49	6.396.739,24
0016	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DES DA EDUC INFANTIL	378.000,00	415.800,00	457.380,00	503.118,00
0018	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
0020	EXP E MELHORIA CONTINUA DA GESTAO ADM E PED DA SEC DE EDUCACAO	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.310.000,00
0021	APOIO E GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO SUPERIOR	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00
0022	FORTALECIMENTO, QUALIFICACAO E DES DA EDUCACAO ESPECIAL	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
0033	ATENCAO ESPECIALIZADA	4.481.896,00	4.930.085,60	5.423.094,16	5.965.403,58
0046	CONSELHO TUTELAR	807.986,71	888.785,38	977.663,92	1.075.430,31
0055	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	959.789,60	1.055.768,56	1.161.345,42	1.277.479,96
0056	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	79.209,44	87.130,38	95.843,42	105.427,76
0057	SERVICO DE PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADES E EMERGENCIAS	8.104.432,00	8.914.875,20	9.806.362,72	10.786.998,99
0058	CREAS/PAEFI	439.366,85	483.303,54	531.633,89	584.797,28
0064	PROTECAO BASICA/CRAS/PAIF	894.023,24	983.425,56	1.081.768,12	1.189.944,93
0079	CONTROLE SOCIAL	11.539.315,89	12.693.247,48	13.962.572,23	15.358.829,45
0097	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4.518.592,96	4.970.452,26	5.467.497,48	6.014.247,23
0098	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	5.803.186,87	6.383.505,56	7.021.856,11	7.724.041,72
0102	ATENCAO BASICA	36.055.184,64	39.660.703,10	43.626.773,41	47.989.450,76
0105	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	45.185.804,93	49.704.385,42	54.674.823,97	60.142.306,36
0106	VIGILANCIA EM SAÚDE	8.561.880,32	9.418.068,35	10.359.875,19	11.395.862,71
0108	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.607.786,52	8.368.565,17	9.205.421,69	10.125.963,86
0112	APOIO GERENCIAL E TE AS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	6.492.360,72	7.141.596,79	7.855.756,47	8.641.332,12
0201	INVESTIMENTOS EM GESTAO	11.508.328,06	12.659.160,87	13.925.076,95	15.317.584,65
0203	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
0204	APOIO GERENCIAL E TECNOLOGICO AS AÇOES DA CPL	69.774,08	76.751,49	84.426,64	92.869,30
0205	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COORDENADORIA DA MULHER	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
0208	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	2.267.846,28	2.494.630,91	2.744.094,00	3.018.503,40
0210	APOIO GER E TEC AS AÇOES DA SEC DE POLITICAS SOCIAIS E DESP	4.337.638,48	4.771.402,33	5.248.542,56	5.773.396,82
0215	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	1.658.696,87	1.824.566,56	2.007.023,21	2.207.725,53
0216	FORT DAS ACOES EM POL PUBL POR MEIO DO PROG BOLSA FAMILIA	1.534.001,28	1.687.401,41	1.856.141,55	2.041.755,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

0217	PPCA - PAC I - ABRIGO INST PROF JULINDA PEIXOTO DE OLIVEIRA	926.786,67	1.019.465,34	1.121.411,87	1.233.553,06
0223	ADMINISTRACAO MUNICIPAL EFICIENTE	107.251.542,93	117.976.697,22	129.774.366,95	142.751.803,64
0226	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZACAO	50.832.501,17	55.915.751,29	61.507.326,42	67.658.059,06
0230	CIDADE DO POVO	1.850,68	2.035,75	2.239,32	2.463,26
0235	FEIRA LIVRE E MERCADO PUBLICO	916.043,71	1.007.648,08	1.108.412,89	1.219.254,18
0237	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACAO GERAL	806.282,18	886.910,40	975.601,44	1.073.161,58
0238	MELHORIA E AMPLIACAO DAS ACOES DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLA SUSTENTAVEL	6.400.000,00	7.040.000,00	7.744.000,00	8.518.400,00
0245	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENS FUNDAMENTAL	146.835.983,01	161.519.581,31	177.671.539,44	195.438.693,39
0246	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	285.727,24	314.299,96	345.729,96	380.302,96
0247	ENSINO SUPLETIVO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00
0248	APOIO GER E TEC AS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	2.009.578,50	2.210.536,35	2.431.589,99	2.674.748,98
0264	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	1.768.079,30	1.944.887,23	2.139.375,95	2.353.313,55
0266	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.104.131,22	63.914.544,34	70.305.998,78	77.336.598,65
0275	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GOIANA	4.280.259,00	4.708.284,90	5.179.113,39	5.697.024,73
0276	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	34.718.452,82	38.190.298,10	42.009.327,91	46.210.260,70
0278	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	432.634,12	475.897,53	523.487,29	575.836,01
0279	PROGRAMA BENEFICIO SOCIOASSISTENCIAL - BPC	17.322,44	19.054,68	20.960,15	23.056,17
0280	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SALARIO-EDUCAÇÃO	1.955.000,00	2.150.500,00	2.365.550,00	2.602.105,00
0281	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO LOCAL	1.196.758,40	1.316.434,24	1.448.077,66	1.592.885,43
	TOTAL POR ANO	600.000.000,00	660.000.000,00	726.000.000,00	798.600.000,00
				TOTAL GERAL:	2.784.600.000,00

EDUARDO HONORIO
CARNEIRO:14281821449

Assinado de forma digital por EDUARDO HONORIO
 CARNEIRO:14281821449
 Dados: 2021.12.14 12:50:49 -03'00'